

# ACTA Nº 20



## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2009:- - - - -**

----- Aos dois dias do mês de Outubro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, António Carvalho Martins e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, registando-se a falta do Vereador Mário da Cunha Guimarães. **PERÍODO DE**

**ANTES DA ORDEM DO DIA:- ELEIÇÕES LEGISLATIVAS:-** O Vereador Carvalho Martins, falando em nome do PSD, disse congratular-se com a eleição do Presidente da Câmara como deputado à Assembleia da República, formulando votos de êxitos profissionais nas suas novas funções políticas, aproveitando também para prestar público reconhecimento dos muitos aspectos positivos da acção política do Presidente da Câmara ao longo dos seus dezasseis anos de mandatos autárquicos. O Presidente da Câmara agradeceu os votos formulados e manifestou o seu compromisso de corresponder áquilo que é esperado de si, enquanto deputado eleito pelo círculo de Viana do Castelo. **REGIME DE CANDIDATURA PARA OS QUADROS**

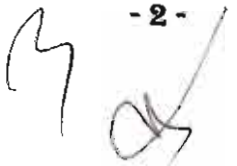
**INTERACTIVOS:-** O Vereador José Maria Costa deu conhecimento que a Autoridade de Gestão do ON2 prorrogou, por despacho de 1 de Outubro de 2009, o prazo das candidaturas relativas

ao financiamento dos quadros interactivos para as escolas do ensino básico, de modo a permitir que a Câmara Municipal de Viana do Castelo pudesse também candidatar-se. **ACÇÃO CONTRA**

**A CIM:-** O Presidente da Câmara informou que no passado dia 30 de Setembro foi instaurada uma acção administrativa no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga contra a CIM Alto Minho e a Autoridade de Gestão do ON2, com o objectivo de obter sentença que condene estas duas entidades a admitir as candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - JI DE SAMONDE - JI DE MONSERRATE - JI DE CARREÇO;
- CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE - INGLES;
- RENOVAÇÃO DE CONTRATO PARA SERVIÇO DE VIGILANTES;
- ROMARIA DA SRª D'AGONIA - APOIO À VIANAFESTAS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 17 DE JULHO;
- APOIO A PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 31.07.2009;
- ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES - 1ª FASE - EXPROPRIAÇÕES - RECTIFICAÇÃO - 16 DE JANEIRO DE 2009;
- APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ALVARÃES;
- APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DO CENTRO NÁUTICO DE VIANA DO CASTELO - PISCINA MUNICIPAL E POSTO NÁUTICO;
- PROTOCOLOS PRAIAS SEM BARREIRAS - PRAIAS ACESSÍVEIS;
- PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO PARA O MUSEU DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO;
- GESTÃO LIMITADA DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS - REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

- 2 -



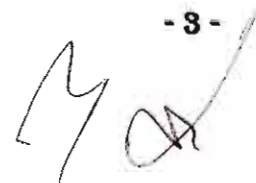
Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES DE 28 DE AGOSTO E 11 DE SETEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar as actas das reuniões realizadas nos dias 28 de Agosto e 11 de Setembro, pelo que as mesmas irão ser assinadas pela Presidente e pelo Secretário das respectivas reuniões. Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos membros que não participaram das referidas reuniões. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei n.º 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2009 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

| FREGUESIA           | MONTANTE (EUROS) | DESIGNAÇÃO OBRA                                       |
|---------------------|------------------|---|
| Castelo de Neiva    | 20.000           | Parque e Arranjo Urbanístico                          |
| Santa Maria G. Lima | 15.000           | Rua do Pereiro – 1ª Fase                              |
| Subportela          | 10.000           | Infra-Estruturas Caminho Vau e Balança – 1ª Fase      |
| Meixedo             | 15.000           | Estrada Municipal                                     |
| Serreleis           | 20.000           | Beneficiação Avenida Igreja                           |
| Chafé               | 20.000           | Avenida Igreja  |
| Portela Suzã        | 10.000           | Alargamento Muro                                      |
| Darque              | 9.500            | Arranjo Parque Sr.ª Saúde                             |
| Mazarefes           | 15.000           | Arranjo Urbanístico Igreja                            |
| Alvarães            | 5.000            | Limpezas Costeira                                     |
| Barroselas          | 15.000           | Arranjo Urbanístico Passionistas                      |
| Carvoeiro           | 10.000           | Rua Extremo – 1º fase                                 |
| Mujães              | 10.000           | Infra-Estruturas Eléctricas – 2º fase                 |
| Meadela             | 20.000           | Rua Quinta Presa, Rua Manuel Alves e Rua Manuel Silva |
| Cardielos           | 10.000           | Rua de Vales  |
| <b>TOTAL</b>        | <b>204.000</b>   |   |

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha.

### **(03) SEGURANÇA BALNEAR 2009 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO -**

**PROSALVAMENTO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - SEGURANÇA BALNEAR - PROLONGAMENTO ÉPOCA - As condições climatéricas favoráveis à prática balnear de 15 a 30 de Setembro, levaram a Autarquia a efectuar o prolongamento da época balnear aos fins-de-semana sendo necessário o apoio de nadadores salvadores nas praias de maior utilização. Assim, nas praias de Afife, Arda, Carreço, Cabedelo e Amorosa, no período de fins-de-semana, a Associação - Prossalvamento, efectuará a segurança balnear, através da presença de nadadores salvadores nos horários habituais. Proponho a atribuição de um subsídio no valor de 2.500 Euros para pagamento dos nadadores salvadores e para o combustível da viatura de apoio a esta acção. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada



por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(04)**

**ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ALTERAÇÃO POSTURA DE TRÂNSITO - PARQUE ESTACIONAMENTO - MONSERRATE - A Escola Secundária de Monserrate está a sofrer obras de requalificação, causando constrangimentos ao seu normal funcionamento. Assim, o parque de estacionamento em frente à mesma, na ligação da Rua de Monserrate à Avenida do Atlântico, actualmente sinalizado para parque de autocarros será provisoriamente cedido para uso exclusivo da referida escola, mantendo-se as restantes áreas afectas ao estacionamento de autocarros. (a) José Maria Costa ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e

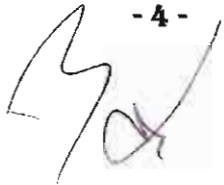
Patrício Rocha. **(05) APOIO À REALIZAÇÃO DO FILME "O CÔNSUL DE BORDÉUS":-** Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - APOIO À REALIZAÇÃO DO FILME "O CÔNSUL DE BORDÉUS" - A TAKE 2000, Produção de Filmes, Ld.<sup>a</sup>, produziu e realizou em Viana do Castelo, em 2008, uma boa parte do filme "Assalto ao Santa Maria", tendo como cenário principal o Navio Gil Eannes e narrando a mítica operação "Dulcineia", símbolo da denúncia dos regimes totalitários que asfixiaram a Península Ibérica, assumida pelos Capitães Henrique Galvão e Jorge Sottomayor, com o apoio do General Humberto Delgado, então exilado no Brasil. O filme teve a sua ante-estreia mundial nesta cidade em 6 de Setembro, com a presença de todos os actores e técnicos, incluindo os actores e figurantes vianenses, tendo despertado tanto interesse e entusiasmo por parte dos vianenses que foi necessário exibi-lo em mais duas sessões. Considerando a relevância e simbolismo do feito

histórico, a escolha de Viana do Castelo e a importância para a sua promoção cultural como cidade de cinema, a Câmara Municipal aprovou em 18 de Fevereiro de 2008 apoiar a realização deste filme patrocinando a estadia e alimentação para a equipa técnica e artistas até ao montante de € 50 000,00. O êxito do filme e a impressão que a cidade e as suas gentes deixaram junto de toda a equipa de produção e realização foi tão profunda que o realizador Francisco Manso e o produtor José Mazedra decidiram filmar uma nova longa-metragem em Viana do Castelo, sobre a acção heróica de Aristides de Sousa Mendes, o Cônsul português que na Segunda Guerra Mundial salvou do holocausto nazi cerca de 30 mil judeus. A acção do filme, denominado “O Cônsul de Bordéus”, decorre em 1940 e no tempo presente começando, no tempo presente, com uma cena na esplanada do Hotel de St.ª Luzia e a vista panorâmica sobre a cidade de Viana do Castelo, seguida de um concerto no Teatro Municipal Sá de Miranda (cenas reais), cujo maestro, de nome Francisco de Almeida, é afinal a criança judia de 10 anos que tendo fugido da Bélgica ocupada para Bordéus, irá ser salva por Aristides de Sousa Mendes do inferno nazi. Entrelaçam-se então duas histórias: a do Cônsul de Bordéus, que se notabilizou pela sua acção humanitária contrariando a orientação política do regime de Salazar e a da criança que, tendo perdido os pais na Bélgica invadida, se esforça por encontrar a irmã Esther que perdera em Bordéus. Entregue por Aristides de Sousa Mendes a um casal português - Rogério de Almeida e sua mulher Clara - na fronteira de Alvelos em Espanha, é por este adoptado, educado, feito músico e quando regressa a Viana do Castelo em 2008 para realizar o concerto no Teatro Municipal Sá de Miranda encontra a jornalista Alexandra que o vem entrevistar sobre a história de Aristides de Sousa Mendes e lhe revela que a sua irmã Esther, com 84 anos, avó de Alexandra, está viva e se encontra ali no Hotel de St.ª Luzia para o abraçar. Aristides de Sousa Mendes, afastado da diplomacia e proibido de exercer a profissão de advogado pelo regime de Salazar, morre em 1955, na miséria. Em Novembro de 1988, o parlamento Europeu, prestou-lhe uma homenagem nomeando-o de “O

- 4 -



Justo entre os Justos". O argumento do filme é da autoria do escritor António Torrado sendo co-realizado por Francisco Manso e João Correia, realizador de origem portuguesa, radicado em Bruxelas há cerca de 40 anos e actualmente Secretário-geral da Aliança Mundial de Cinema. A produção conta com o apoio financeiro do ICA/Ministério da Cultura e da RTP, tendo contratos de co-produção com a Aiete-Ariana Films S.A. de Madrid, a APUS de Bruxelas e apoios do Ministério da Cultura de Espanha e do Programa Ibero-média (que apoia as co-produções ibero-americanas), pelo que, graças à universalidade do tema do filme e a estes apoios, se espera uma grande divulgação internacional. A complexidade das filmagens (com cenas passadas na segunda guerra mundial), o elevado número de actores (47) e figurantes (1 183) e a diversidade dos cenários (Teatro Municipal Sé de Miranda, Jardim as Tílias, Pousada e Templo de St.<sup>a</sup> Luzia, Edifício Vila Rosa, Restaurante 3 Potes, Carreira de Tiro, Fundação Maestro José Pedro, Estação de Caminho de Ferro e Centro Histórico - Rua Aurora do Lima, Viela do Sequeiro, Viela Cega, Travessa dos Clérigos, Rua Mateus Barbosa, Rua da Bandeira, Rua do Vilarinho, Rua do Poço, Praça da Erva, Hospital da Misericórdia, Casa João Velho, etc), exigem que a equipa técnica esteja a trabalhar em Viana desde 7 de Setembro, devendo decorrer as filmagens durante dois meses (Outubro e Novembro). Considerando a importância do tema histórico e o impacto positivo que as filmagens trazem a Viana do Castelo quer em termos económicos quer em termos de divulgação internacional da cidade, proponho que à semelhança do apoio concedido às filmagens do "Assalto ao St.<sup>a</sup> Maria", se apoie a produção do filme quer em termos logísticos quer através do patrocínio de € 25,00/dormida e € 5,00/refeição, a pagar contra recibos de hotéis, residenciais e restaurantes, até ao montante de € 25 000,00 numa primeira fase, não podendo ultrapassar, numa eventual segunda fase, os € 50 000,00 concedidos ao referido filme. Em contrapartida, a TAKE 2000 compromete-se a referir no genérico do filme e em toda a publicidade o apoio da Câmara Municipal e das instituições que o apoiaram, bem como a fazer a apresentação do "making off" e

a ante-estreia mundial no Teatro Municipal Sá de Miranda em Viana do Castelo. (a) Flora Silva.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(06) III**

### **FESTAFIFE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE MARIONETAS - ATRIBUIÇÃO DE**

**SUBSÍDIO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- “PROPOSTA - III FESTAFIFE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE MARIONETAS -

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - O Grupo de Teatro MAO - Marionetas, Actores & Objectos, em

parceria com a Ao Norte - Associação de Produção e Animação Audiovisual vai realizar, de 14 a 21

de Novembro, o **III FESTAFIFE - Festival Internacional de Marionetas e Cinema de Animação.**

Do programa constam 9 peças com a participação de prestigiadas companhias da Argentina, Chile,

Brasil, Espanha, França e Portugal, incluindo uma estreia da MAO - Marionetas, Actores &

Objectos. Integram o mesmo programa duas Exposições: *Marionetas Mandrágora*, nos Antigos

Paços do Concelho e *Animar o Inanimado*, no Museu de Arte da Marioneta e ainda dois workshops:

*Atelier da Marioneta de Luva*, com a Companhia Chilena *El Chon Chon* e *Atelier de Marionetas*

*Mais Animado do Mundo*, com a Companhia MAO, na Escola do 1.º ciclo de Afife. Os espectáculos

decorrerão no Teatro Municipal Sá de Miranda, às 22.00 horas para adultos e às 10.30, 14.30 e

17.00 horas (Sábado e Domingo), para público escolar e crianças. Serão palco também de alguns

espectáculos o Auditório da ACEP, os Antigos Paços do Concelho, a Escola de S. Gil, em Perre e o

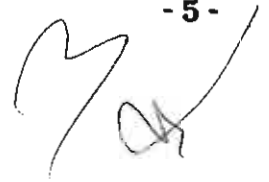
Bar Nasoni. Considerando que este Festival se afirmou nos anos anteriores pela qualidade das

participações e workshops, permitindo à Companhia MAO um espaço de criatividade e de promoção

dos produtos culturais vianenses quer no âmbito do Teatro de Marionetas quer do Cinema da

Animação; Considerando, ainda, o contributo que dá para a formação cultural do público infanto-





juvenil e para atractividade turístico-cultural de Viana do Castelo em época baixa; Proponho se atribua à Companhia MAO um apoio de € 17.500,00 destinados a cobrir as despesas com a participação das companhias estrangeiras (viagens, alojamento e alimentação) e a pagar a aquisição de 10 espectáculos e/ou exibições de cinema de animação para as crianças das escolas. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(07)**

**BALANÇO DO VIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - BALANÇO DO VIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA - Relativamente ao balanço do VIII Festival Internacional de Música Clássica, foi entregue o relatório final, nos termos da deliberação de 13/02/2009, pela Directora Executiva Moira Forjaz e que se transcreve:- *«Com o patrocínio da Câmara Municipal de Viana do Castelo e da Caixa Geral de Depósitos, e o generoso suporte da Fundação Átrio da Música, do Teatro Municipal Sá de Miranda e do Instituto Politécnico, foi realizado nesta cidade pela oitava vez consecutiva, de 4 a 14 de Agosto de 2009, o prestigiado "International Music Festival de Viana do Castelo" que trouxe à cidade músicos conceituados, jovens músicos, alunos e alguns dos mais prestigiados professores e concertistas de reputadas escolas internacionais de música. O festival teve uma vertente formativa ministrando cursos de violino, viola de arco, violoncelo, piano, música de câmara e acompanhamento, a 60 alunos de mais de 14 países diferentes, 12 alunos portugueses de todo o país e mais 8 jovens músicos profissionais de sopros, contratados para o concerto da orquestra sinfónica do festival no dia 14 de Agosto, dirigida pelo Maestro Michael Tseitlin e onde foram tocadas obras inéditas de Michael Tseitlin e Josef Haydn, em homenagem à morte do Compositor. Entre os 20 artistas*

convidados, internacionalmente conhecidos, estiveram os músicos, Irina e Michael Tseitlin (Director Artístico do Festival), Herwig Tachezi violoncelo; Katsunori, piano; Luísa Tender, piano; Levon Mouradian, violoncelo; Aníbal Lima, violino, professor de violino na Escola Superior de Lisboa; Eugene Gratovich, professor de violino da Universidade do Texas -EUA; Filipe Pereira, clarinete; Gina Raps, professora de piano do Manas Universidade - NY; Ana Queirós, piano; Artem Chirkov, contrabaixo; Pasha Tseitlin, violino; Nikolay Gimaletdinov, violoncelo; Mavzhida Gimaletdinova, piano, entre outros. Com os seis espectáculos realizados no Teatro Municipal Sá de Miranda, obteve-se a bilheteira de € 1.152,50; os concertos de Jazz realizados no Pátio das Artes, naturalmente com entrada livre, tiveram um público muito atento e aficionado. Também os concertos realizados em locais históricos, nomeadamente no Museu de Arte e Arqueologia, sempre com muito público, elevaram o número de concertos para 12, a que acrescem os 6 concertos com entrada livre no Café do Teatro. Estes concertos são cada vez mais bem frequentados por um público especializado por causa do interesse nas futuras estrelas da música. Este ano, o espaço do Café do Teatro contribuiu também para um convívio muito alegre entre músicos e público. A Escola Profissional de Música cedeu as suas instalações e excelência de ensino, adequadas às finalidades do certame, e a Câmara Municipal o apoio indispensável à sua realização. Podemos concluir que a oitava edição do Festival contribuiu positivamente para a elevação do nível cultural da cidade de Viana do Castelo e uma mais valia turística, confirmada pelos ecos de muitos estrangeiros que acompanharam o Festival. Tivemos no total 96 pessoas ligadas ao festival (60 alunos, 23 músicos, 13 professores e staff), 25 membros de famílias e amigos dos artistas a viver em apartamentos alugados e Hotéis e os restantes convidados, colaboradores e simples fãs do festival definitivamente conquistados.» Face a este relatório e ao balanço final dos seus custos que ascenderam a € 66.206,89 (cobertos pelo apoio da Câmara Municipal, de € 50.000,00, deliberados em 17.08.2009 e € 14.052,50 de subsídios da Caixa

Geral de Depósitos, inscrições e bilheteira) não estando contabilizadas aqui as viagens, as master-class e as participações nas orquestras que são cobertas pelas inscrições pagas pelos alunos na América, constata-se um deficit de € 1.654,39. Assim, e para que se possa proceder ao fecho de contas, proponho se autorize pagar as restantes facturas no valor de € 1.654,39. (a) Flora Silva.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(08) APOIO À**

**AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR:-** Pela Vereadora

Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO À AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - A Lei 13/2006, de 17 de Abril de 2006, veio deferir novas regras para o transporte de crianças, aumentando os requisitos de segurança e limitando, de forma objectiva, a capacidade de transporte de crianças nas carrinhas, aflorando assim a necessidade de se encontrarem novas soluções para este tipo de transporte. Nos termos da Lei 169/99, de 18 Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alínea m, do n.º 1 do art.º 64, compete à Câmara Municipal a organização e gestão de transportes escolares. A referida Lei prevê, no artigo 66.º a delegação nas Juntas de Freguesias de áreas de intervenção específica, nomeadamente em matéria de Educação. Assim e, considerando que a implementação, pelas Juntas de Freguesia, de circuitos locais de transportes das Crianças/Alunos, oriundos de lugares mais distantes dos estabelecimentos, contribui para a melhoria das condições de acesso/frequência de Educação Básica; considerando que a dotação das freguesias com estruturas de transporte potencia igualmente a satisfação de necessidades sentidas noutras áreas, nomeadamente, na Cultura, Desporto, Tempos Livres, proponho a atribuição de um apoio de 25.000 euros à Junta de Freguesia de Outeiro para a

aquisição de um mini-autocarro, com capacidade de 16 lugares. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(09) APOIO AO**

**ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MEDIDA 2:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MEDIDA 2 - Em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo - Medida 2 - Apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de Instalações Desportivas, o Município recebeu diversas solicitações de apoio provenientes das Associações/Clubes Desportivos, integradas nos seus processos de candidatura. Analisados os respectivos processos e considerando o seu enquadramento no quadro da valorização/reforço da rede de Equipamentos Desportivos Municipais e a sua contribuição para a melhoria das condições de acesso dos munícipes à prática desportiva e promoção de hábitos de vida saudável, proponho se atribuam os seguintes apoios, a concretizar mediante a celebração de protocolos:

| ASSOCIAÇÃO   | INTERVENÇÃO   | APOIO      |
|--|---|------------|
| Associação de Moradores da Cova                    | Obras nos acessos ao polidesportivo e parque de estacionamento                                | € 5 000,00 |
| Associação de Remadores para a Competição - ARCO   | Aumento do hangar de recolha de embarcações e construção de sapata onde o mesmo será colocado | € 2 500,00 |
| St.º Luzia Futebol Clube e Ass. Juventude de Viana | Aquisição e colocação de painel electrónico publicitário                                      | € 2 500,00 |

(a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(10) APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MEDIDA 3:-** Pela Vereadora

Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MEDIDA 3 - A Lei 13/2006, de 17 de Abril de

2006, veio definir novas regras para transporte de crianças, aumentando os requisitos de segurança e limitando, de forma objectiva, a capacidade de transporte de crianças nas carrinhas de 9 lugares, aflorando assim a necessidade de se encontrarem novas soluções para este tipo de transporte. Tendo presente que a Escola Desportiva de Viana disponibiliza aos vianenses a possibilidade da prática desportiva em 6 modalidades, com tendência a aumentar, com mais de 20 escalões/grupos com calendários competitivos distintos, que passam por quadros competitivos regionais (Viana do Castelo, Braga e Porto) e nacionais, implicando deslocações diferenciadas à semana e fim de semana; Sendo que as viaturas de que dispõe não são suficientes para garantir os transportes necessários dos atletas, obrigando a recorrer à utilização de viaturas de pais e familiares, proponho a atribuição de um apoio de € 25 000,00, para aquisição de um mini-autocarro de 16 lugares. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(11) GRIPE A - REFORÇO DE VERBAS PARA HIGIENE E**

**LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - GRIPE A - REFORÇO DAS VERBAS PARA HIGIENE E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - A pandemia da Gripe A levou o Município à implementação do Plano de Contingência Municipal. Ao nível da educação, o desenvolvimento dos planos de continência para os diversos estabelecimentos está cometido à Direcção dos respectivos Agrupamentos de Escolas. Tendo presente as orientações definidas pelos Ministérios da Saúde e Educação e para serem criadas condições para uma resposta rápida a Gripe A, o município esta a implementar, em cooperação com as Direcções dos Agrupamentos de Escolas e Juntas de Freguesia, um conjunto de tarefas e procedimentos de forma

a reforçar as condições de higienização dos estabelecimentos. Sendo da competência das Juntas de Freguesia a atribuição da dotação para os produtos de higiene e limpeza e dada a necessidade excepcional de os reforçar, proponho:- 1. Que se proceda ao reforço das verbas de higiene e limpeza para os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, através de uma dotação específica de € 5,00/aluno a transferir aos agrupamentos de escola/Juntas de Freguesia; 2. Igualmente se propõe o reforço dos meios/equipamentos nos respectivos estabelecimentos, com a colocação de dispensadores de sabonete líquido, e toalhetes de papel, bem como de outros materiais, autorizando realizar despesas até ao montante de € 12.500,00. (a) Flora Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. (12)

## **TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA E.B. 2,3/S DE LANHESES - PROTOCOLOS**

**COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA E.B. 2,3/S DE LANHESES - PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - A EB 2,3/S de Lanheses apresenta uma sobrelotação em resultado do número de alunos e turmas que a integram e da insuficiência de espaços que apresenta. Como consequência o seu horário de funcionamento decorre entre as 8,15h e as 18,20 h, com manifesto prejuízo para os alunos e famílias provenientes das freguesias de Meixedo, Montaria e Vilar de Murteda. Para fazer face a esta situação o município, em cooperação com o Ministério da Educação, tem em curso a construção de um novo bloco de salas de aula e a requalificação das instalações existentes, no valor de € 7 047,000, cuja conclusão ocorre em Janeiro de 2010. No sentido de minorar os inconvenientes desta

situação e tendo presente a disponibilidade manifestada pelas Juntas de Freguesia foi estruturada uma resposta articulada entre elas.

| Freguesia        | Segunda            |         | Terça   |                    | Quarta             |      | Quinta            |         | Sexta              |                    |
|------------------|--------------------|---------|---------|--------------------|--------------------|------|-------------------|---------|--------------------|--------------------|
|                  | Ida                | Reg.    | Ida     | Reg.               | Ida                | Reg. | Ida               | Reg.    | Ida                | Reg.               |
| Montaria         | 3 Mont.<br>2 Meix. | 1 Mont. | 2 Mont. | 3 Mont.<br>1 Meix. | 3 Mont.<br>2 Vilar |      | 2 Mont.           | 6 Mont. | 2 Mont.<br>2 Vilar | 4 Mont             |
| Meixedo          | 6 Meix.            |         | 2 Meix. | 6 Meix.            | 6 Meix             |      | 6 Meix            | 7 Meix. | 6 Meix             | 3 Meix.<br>3 Vilar |
| Vilar de Murteda | 2 Meix.<br>4 Vilar |         |         |                    |                    |      | 2 Meix<br>3 Vilar | 4 Vilar |                    |                    |

1. Importando ressarcir as Juntas de Freguesia das despesas resultantes da realização deste transporte, proponho sejam atribuídos às Juntas de Freguesia da Montaria, Meixedo e Vilar de Murteda um apoio mensal de € 400,00, € 300,00 e de € 150,00 respectivamente, com início a 15 de Setembro. 2. Importando garantir o transporte das refeições para o Jardim-de-infância da Montaria, a partir da cantina da Escola EB. 2,3 de Lanheses, propõe-se também que se atribua à Junta de Freguesia da Montaria um apoio mensal de € 160,00, com início a 15 de Setembro de 2009 e termo a 15 de Julho de 2010. (a) Flora Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(13) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ACEP PARA DESENVOLVIMENTO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO JARDIM DE INFÂNCIA DA MEADELA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ACEP PARA DESENVOLVIMENTO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO JARDIM DE INFÂNCIA DA MEADELA - O Município tem celebrado desde 2002 um Protocolo de Colaboração com a ACEP tendo em vista o desenvolvimento, nas suas instalações, do serviço de Prolongamento de Horário para as crianças que frequentam o Jardim-de-infância da Meadela e que dele necessitam.

Tendo-se verificado um aumento da procura deste serviço no novo ano lectivo de 65 para 85 crianças torna-se necessário adequar a resposta à procura. Propõe-se, por isso, a renovação do Protocolo existente com a ACEP, alargando o nº. de crianças de 65 para 85.

## **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

A A.C.E.P. vem desenvolvendo desde a sua fundação uma intensa actividade no apoio à infância, consubstanciada na disponibilização dos serviços, de A.T.L., Ludoteca, Hemeroteca, etc. Para tal, a Associação desenvolveu um enorme esforço no sentido de se dotar das instalações e dos recursos humanos qualificados que a tornam uma instituição de referência.

A A.C.E.P. possui assim instalações próprias e recursos humanos qualificadas, que lhe permitem o desenvolvimento de Actividades de Animação Sócio Educativa da Educação Pré-Escolar com elevado padrão de qualidades.

Havendo por parte da A.C.E.P. disponibilidade para o estabelecimento de uma parceria com o Município sobre tal matéria e reconhecendo-se a necessidade se aprofundar o desenvolvimento de uma política de partilha, racionalização/optimização de recursos na concretização de objectivos comuns na área de Educação, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a A.C.E.P., representadas respectivamente, pelo Dr. Defensor Oliveira Moura e o Dr. Luís Moreno Delgado, acordam no seguinte Protocolo de Colaboração:

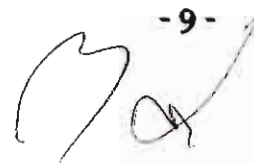
### **Cláusula I Objecto**

O presente protocolo tem por objecto o enquadramento do desenvolvimento das actividades sócio educativo da Educação Pré-Escolar do Jardim-de-infância da Meadela pela A.C.E.P no ano lectivo 2009/10 e rege-se pelas seguintes cláusulas:

### **Cláusula II Obrigações da ACEP**

1. A A.C.E.P. obriga-se a disponibilizar instalações adequadas e a desenvolver as actividades de Prolongamento de Horário/Animação Sócio Educativa para 85 crianças, do Jardim de Infância da Meadela no ano lectivo 2009/10, no período das 15:30 às 18:00 horas, durante o tempo





lectivo e das 08:00 às 18:00 horas, durante as interrupções lectivas de Natal, Carnaval e Páscoa bem como período complementar do mês de Julho de 3 Setembro até ao início do novo ano lectivo.

Para acesso a este serviço importa a prévia apresentação de declaração da sua necessidade, pelos pais/Encarregados de Educação fundamentada nos respectivos horários de trabalho, a entregar na Coordenação do Jardim de Infância.

2. A A.C.E.P. obriga-se a disponibilizar recursos humanos qualificados - animadores - para enquadramento do desenvolvimento desta componente conforme as orientações definidas pelo Ministério de Educação.
3. A A.C.E.P obriga-se a garantir a disponibilização de transporte das crianças para as actividades (Jardim/Instalações da ACEP), sendo os encargos daí decorrentes de 15 €/mês para as crianças situadas nos 5º e 6º escalões de rendimento e de 13 €/mês, crianças situadas nos 1º, 2º, 3º e 4.º escalões previstos no Despacho 300/97 do ME/MTSS.
4. A A.C.E.P. procederá, nos termos da legislação vigente, (Despacho conjunto 300/97 - ME/MTSS) à cobrança das participações devidas pelas famílias, assentes nos princípios de justiça e equidade social, conforme os escalões de rendimentos previamente definidos e aprovados pelo Município para cada ano lectivo.

### **Cláusula III**

#### **Obrigações do Município**

A Câmara Municipal obriga-se a transferir à A.C.E.P. as participações mensais devidas pelas crianças que utilizam o serviço, quando recebidas do Estado no âmbito do Protocolo específico celebrado entre os Ministérios de Educação, o M.T.S.S. e o Município de Viana do Castelo e cujo valor é actualizado anualmente pelo Ministério da Educação sendo actualmente de € 31.99/criança/mês.

### **Cláusula IV**

#### **Supervisão das Actividades**

Conforme o estipulado no Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, o corpo docente do Jardim-de-infância e a A.C.E.P. procederão semanalmente à coordenação/supervisão das actividades, a operacionalizar em moldes a definir.

#### **Cláusula V Vigência**

O presente protocolo tem início no ano lectivo 2009/2010, podendo ser renovado automaticamente, se não denunciado pelas partes com 30 dias de antecedência sendo a sua actualização feita de acordo com a lei.

#### **Cláusula VI Caducidade**

O não cumprimento do considerado nas cláusulas 2, 3 confere às partes o direito de rescisão do presente Protocolo.

(a) Flora Silva.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(14) ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - PROTOCOLO COM A**

**ACADEMIA DE MÚSICA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - PROTOCOLO COM A ACADEMIA DE MÚSICA - Tendo presente a necessidade de se garantir o enquadramento indispensável ao desenvolvimento da actividade de música no quadro das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo, dando continuidade aos anos lectivos anteriores e em consonância com o previsto no Despacho 14460/2008 de 26 de Maio, propõe-se a celebração de novo protocolo de cooperação com a Academia de Música de Viana do Castelo para o ano lectivo 2009/2010, de que se anexa cópia.

## **ACORDO DE COLABORAÇÃO**

## **INTRODUÇÃO**

Considerando a importância do desenvolvimento de actividades de animação e de apoio às famílias no enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, para o desenvolvimento das crianças e consequentemente para o sucesso escolar;

Considerando o sucesso alcançado nos anos transactos;

Considerando o papel fundamental que as autarquias, as associações de pais, as instituições particulares de solidariedade social e as Associações de Utilidade Pública desempenham, ao nível de promoção de actividades de enriquecimento curricular através da organização de respostas diversificadas, em função das realidades locais;

Considerando o papel de Instituições de ensino vocacional da música para a promoção e desenvolvimento das actividades sobretudo no público infantil;

Considerando, por último, a necessidade de adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias e a necessidade de garantir que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas;

O Município de Viana do Castelo (1.º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa colectiva n.º506037258, representado pelo seu Presidente Defensor Oliveira Moura e a Academia de Música de Viana do Castelo (2.º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa colectiva n.º500793263, representada pela Presidente da Direcção Carla Soares Barbosa, celebram o presente acordo de colaboração, que se subordinará às cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **(OBJECTO)**

O presente acordo de colaboração entre o Município de Viana do Castelo e a Academia de Música de Viana do Castelo, no âmbito específico do Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular, visa o desenvolvimento da música, conforme previsto na secção III (art.15 e 16) do Regulamento anexo ao Despacho n.º 14460/2008 de 26 de Maio.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **(PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ACORDO)**

O presente acordo é válido para o ano lectivo 2009/2010, com término a 30 de Junho de 2010

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **(OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE)**

No quadro do presente protocolo o 2.º outorgante compromete-se:

1. A garantir a colocação dos Docentes necessários ao desenvolvimento das Actividades da Música conforme grelhas de horários a fornecer pelo Município, logo que concluída a 2.ª fase da colocação de Docentes e de acordo com as condições definidas no Despacho n.º14460/2008 de 26 de Maio.
2. Imediatamente após colocação dos docentes, proceder ao envio da cópia do contrato e do curriculum vitae dos mesmos para a Câmara Municipal de Viana do Castelo.
3. A Assegurar, com regularidade e em articulação com os Agrupamentos de Escolas, o controlo das actividades e, trimestralmente, proceder à coordenação pedagógica das actividades;
4. Trimestralmente proceder à coordenação/avaliação do seu desenvolvimento com o Pelouro da Educação do Município de Viana do Castelo e os órgãos de Gestão dos Agrupamentos de Escolas;
5. Proceder, duas vezes por trimestre ao envio do mapa de presenças/faltas dos docentes bem como de presenças dos alunos dos meses de Novembro, Janeiro e Maio;
6. Proceder trimestralmente ao envio de mapas de participação dos docentes nas acções formações previstas e financiadas pelo Município;
7. Disponibilizar, dentro das suas possibilidades, as suas instalações para actividades de música da escola EB1 da Avenida;
8. Remeter no final do ano lectivo relatório síntese de formação e de desempenho nas AEC de cada docente;
9. Enviar mensalmente nota de encargos correspondente ao trabalho prestado.

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **(OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE)**

No quadro do presente protocolo o 1.º outorgante compromete-se:

1. Remunerar os Docentes das AEC regendo-se pelo novo código do trabalho e pelo despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio de 2008, sendo que os Docentes que possuam habilitação igual ou superior à licenciatura em música, auferem pelo índice 126 da carreira dos educadores e dos professores do ensino básico e secundário e pelo índice 89 nos restantes casos.

2. Uma dotação de 12,50 € a pagar aos docentes a exercer funções em regime de prestação de serviço.
3. Uma dotação € 12.495,00 para coordenação, secretariado e gestão dos recursos humanos;
  - 3.1 Uma dotação de € 3.300,33 para formação contínua, especializada e pedagógica;
  - 3.2 Uma dotação de € 300,00 para avaliação dos professores em contexto de trabalho;
  - 3.3 Uma dotação de € 450,00 Para cadernos de música para os formadores;
  - 3.4 Uma dotação de € 800,00 para despesas de comunicação e serviços de recrutamento e contratação de professores;
  - 3.5 Uma dotação de € 4.900,00 para serviços administrativos, custos financeiros, serviços de contabilidade, serviços administrativos, consumíveis, serviço jurídico para contratação;
4. A proceder à transferência das dotações devidas, em 6 tranches (duas vezes por trimestre após apresentação do previsto no ponto 9 da clausula 3). Caso se verifique atraso nas transferências por razões não imputadas ao 2º outorgante, haverá lugar a juros de mora

#### **CLÁUSULA QUINTA**

#### **(REVISÃO)**

Qualquer revisão ou adaptação do presente acordo carece de prévio acordo de ambas as partes, a celebrar por escrito.

(a) Flora Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha.

**(15) APROVAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SUBPORTELA:-** Presente o ofício número 48/09, da Junta de Freguesia de Subportela, registado na SEG sob o número 23465, em 11 de Setembro corrente, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de novos topónimos da referida freguesia, e que foi aprovada pela respectiva Assembleia de Freguesia em 27 de Agosto findo. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Subportela:-

| DESIGNAÇÃO                      | INICIO                                      | FIM                                    |
|---------------------------------|---|--|
| LUGAR DA LOMBA                  |   |  |
| Caminho da Agra da Lomba        | Rua de S. João                              | Rua de Subportela                      |
| Quelha da Agra Sobreira         | Caminho da Rompida                          | Caminho da Rompida                     |
| Camiho da Anzoneira             | Ribeira de Subportela                       | Caminho de Santiago                    |
| Beco da Balança                 | Caminho da Balança                          | Caminho da Balança                     |
| Caminho da Balança              | Rua de Subportela                           | Av. Visconde de Cortegaça              |
| Caminho da Borrallheira         | Rua de S. João Novo                         | Caminho da Rompida                     |
| Caminho dos Carreteiros         | Caminho de Santiago                         | Alameda de S. João Novo                |
| Caminho dos Castanheiros        | Caminho de Santiago                         | Alameda de S. João Novo                |
| Caminho dos Centenários         | Caminho de Santiago                         | Rua da Igreja                          |
| Caminho dos Cesteiros           | Caminho de Santiago                         | Rua de S. João Novo                    |
| Caminho dos Emigrantes          | Rua de S. João Novo                         | Caminho da Borrallheira                |
| Quelha da Estrada Velha         | Ribeira de Subportela (limite da freguesia) | Rua de Subportela                      |
| Caminho da Fonte de S. João     | Caminho de Santiago                         | Caminho da Santiago                    |
| Quelha da Fonte de S. João      | Caminho da Fonte de S. João                 | Caminho de Santiago                    |
| Largo da Fonte dos Castanheiros | Rua S. João Novo                            | Caminho dos Engenhos                   |
| Caminho da Fraga de S. João     | Caminho de Santiago                         | Alameda de S. João Novo                |
| Beco dos Gaiteiros              | Travessa dos Moinhos de Vento               | Sem saída                              |
| Rua da Igreja                   | Limite da Freguesia de Mujães               | Rua de Subportela                      |
| Caminho do Lagar                | Rua de S. João Novo                         | Rua da Igreja                          |
| Largo do Moinho de Vento        | ---   | ---                                    |
| Caminho dos Moinhos de Vento    | Alameda de S. João Novo                     | Caminho dos Carreteiros                |
| Caminho dos Moleiros            | Caminho de Santiago                         | Caminho dos Moinhos de Vento           |
| Caminho das Mós                 | Rua de S. João Novo                         | Rua de Subportela                      |
| Caminho da Parinheira           | Rua da Igreja                               | Limite de Vila Franca                  |
| Beco dos Pedreiros              | Caminho dos Cesteiros                       | Sem saída                              |
| Caminho do Penegudo             | Caminho de Santiago                         | Largo do Moinho de Vento               |
| Caminho das Regadas             | Caminho de Santiago                         | Rua da Igreja                          |
| Caminho Marginal do Rio Lima    | Ribeira de Subportela                       | Caminho da Raposeira                   |
| Beco da Rompida                 | Caminho da Rompida                          | Sem saída                              |
| Caminho da Rompida              | Rua de Subportela                           | Caminho das Mós                        |
| Travessa da Rompida             | Rua de S. João Novo                         | Caminho da Rompida                     |
| Travessa de S. Bento            | Caminho da Fraga de S. João                 | Alameda de S. João Novo                |
| Alameda de S. João Novo         | Rua de S. João Novo                         | Rua de S. João Novo                    |
| Rua de S. João Novo             | Rua da Igreja                               | Rua de Subportela                      |
| Caminho de Santiago             | Rua da Igreja                               | Rua de S. João Novo                    |
| Caminho de Santo Amaro          | Rua de S. João Novo                         | Caminho da Borrallheira                |
| Caminho dos Serradores          | Rua de S. João Novo                         | Caminho dos Emigrantes                 |
| Rua de Subportela               | Ribeira de Subportela                       | Caminho da Raposeira                   |
| Caminho das Tecedeiras          | Caminho das Tecedeiras                      | Caminho dos Moleiros                   |
| Caminho dos Tamanqueiros        | Caminho de Santiago                         | Alameda de S. João Novo                |
| Caminho dos Valos               | Caminho da Borrallheira                     | Caminho da Agra da Lomba               |
| Caminho do Vau                  | Caminho da Balança                          | Caminho Marginal do Rio Lima (Eco-Via) |
| Caminho da Veiga                | Rua de Subportela                           | Caminho Marginal (Eco-Via)             |
| Caminho da Veiguinha            | Rua de Subportela                           | Ribeira de Subportela                  |
| Quelha das Velas Aparelhadas    | Caminho de Santiago                         | ---                                    |
| Avenida Visconde de Cortegaça   | Rua de Subportela                           | Caminho Marginal do Rio Lima (Eco-Via) |
| Caminho do Viso                 | Caminho de Santiago                         | Rua de S. João Novo                    |

| LUGAR DO MONTE               |                                 |                              |
|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| Caminho do Barral            | Rua da Igreja                   | Caminho da Parinheira        |
| Caminho do Barronco          | Estrada Nacional 305            | Rua da Igreja                |
| Caminho da Bouça Nova        | Rua da Igreja                   | Caminho dos Salgueirinhos    |
| Caminho da Carreira do Monte | Estrada Nacional 305            | Monte de Roques              |
| Caminho do Cruzeiro          | Caminho do Pousado              | Caminho de Santiago          |
| Caminho da Fonte de Pedroso  | Rua da Igreja                   | Caminho do Pousado           |
| Caminho da Fonte do Souto    | Rua da Igreja                   | Monte de Roques              |
| Caminho do Monte Raso        | Caminho de Santa Ana            | Monte Raso                   |
| Caminho do Pousado           | Ribeira de Subportela           | Rua da Igreja                |
| Caminho da Póvoa             | Caminho da Fonte do Souto       | Caminho Detrás da Costa      |
| Caminho dos Quinteiros       | Caminho do Barral               | Caminho da Parinheira        |
| Largo de S. Pedro            | Rua da Igreja                   | Adro da Igreja               |
| Caminho dos Salgueirinhos    | Caminho de S. Joaquim           | Fonte do Souto               |
| Caminho de Santa Ana         | Rua da Igreja                   | Monte de Roques              |
| Caminho de S. Joaquim        | Rua da Igreja                   | Caminho de Santa Ana         |
| LUGAR DE CORTEGAÇA           |                                 |                              |
| Beco da Agra da Lomba        | Caminho do Linhar               | Sem saída                    |
| Beco da Agra das Pedras      | Rua de Subportela               | Sem saída                    |
| Rua do Altinho de Lamelas    | Travessa de Lamelas             | Rua da Igreja                |
| Beco do Alto da Gafa         | Caminho da Gafa                 | Sem saída                    |
| Caminho do Baixinho          | Caminho da Fonte da Gafa        | Limite de Vila Franca        |
| Caminho de Baltar            | Caminho da Veiga                | Caminho Marginal do Rio Lima |
| Caminho da Barreira          | Rua da Igreja                   | Caminho da Gafa              |
| Travessa da Barreira         | Caminho do Souto da Barreira    | Caminho Fonte da Gafa        |
| Largo do Calvário            | Rua da Igreja                   | ---                          |
| Beco do Calvário             | Rua da Igreja                   | Sem saída                    |
| Caminho da Citânia de Roques | Rua da Igreja                   | Alto do Picoto               |
| Caminho da Cuturela          | Caminho da Lagoa                | Caminho da Lagoa             |
| Caminho do Eirado            | Rua da Igreja                   | Caminho da Estrada Velha     |
| Beco do Eirado               | Caminho do Eirado               | Sem saída                    |
| Travessa do Eirado           | Largo do Souto da Barreira      | Caminho do Eirado            |
| Caminho dos Engenhos         | Largo da Fonte dos Castanheiros | Caminho do Lagar             |
| Beco da Escola de Baixo      | Caminho do Eirado               | Sem saída                    |
| Caminho da Estrada Velha     | Rua da Igreja                   | Caminho da Formiga           |
| Travessa da Estrada Velha    | Caminho da Estrada Velha        | Rua de Subportela            |
| Caminho das Figueiras        | Rua de Subportela               | Caminho da Lagoa             |
| Travessa das Figueiras       | Caminho das Figueiras           | Caminho da Veiga             |
| Quelha da Fonte da Boavista  | Rua da Igreja                   | Rua da Igreja                |
| Caminho da Fonte da Gafa     | Rua da Igreja                   | Limite com Vila Franca       |
| Travessa da Fonte da Gafa    | Caminho da Gafa                 | Caminho da Fonte da Gafa     |
| Caminho da Formiga           | Caminho da Fonte Gafa           | Rua de Subportela            |
| Travessa da Formiga          | Caminho do Noval                | Caminho da Formiga           |
| Beco dos Fornos              | Rua da Igreja                   | Sem saída                    |
| Quelha dos Fornos            | Beco dos Fornos                 | Beco dos Fornos              |
| Caminho da Gafa              | Caminho da Parinheira           | Caminho da Fonte da Gafa     |
| Travessa da Gafa             | Caminho da Fonte                | Caminho da Gafa              |
| Rua da Igreja                | Limite de Mujães                | Rua de Subportela            |
| Caminho da Lagoa             | Rua de Subportela               | Caminho Marginal do Rio Lima |
| Travessa de Lamelas          | Rua do Altinho da Lamelas       | ---                          |
| Caminho do linhar            | Rua da Igreja                   | Caminho do Lagar             |
| Beco da Mogueira             | Rua de Subportela               | Rua de Subportela            |

|                                      |                            |                              |
|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| <b>Caminho de Negrais</b>            | Caminho da Lagoa           | Caminho da Veiga             |
| <b>Caminho do Noval</b>              | Largo Souto da Barreira    | Caminho da Estrada Velha     |
| <b>Caminho das Pedreiras da Gafa</b> | Caminho da Gafa            | Caminho da Fonte da Gafa     |
| <b>Beco do Pereiro</b>               | Caminho do Pereiro         | Sem saída                    |
| <b>Caminho do Pereiro</b>            | Caminho da Gafa            | Limite com Vila Franca       |
| <b>Caminho da Raposeira</b>          | Rua de Subportela          | Caminho Marginal do Rio Lima |
| <b>Caminho das Senras</b>            | Caminho da Parinheira      | Rua da Igreja                |
| <b>Caminho do Souto da Barreira</b>  | Largo do Souto da Barreira | Caminho da Fonte da Gafa     |
| <b>Caminho dos Tourais</b>           | Caminho da Veiga           | ---                          |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, Vítor Lemos, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(16) APROVAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE MONTARIA:-**

Presente o ofício número 74/09, da Junta de Freguesia de Montaria, de 19 de Setembro findo, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de novos topónimos da referida freguesia, e que foi aprovada pela respectiva Assembleia de Freguesia em 27 de Junho de 2008. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Montaria:-

| DESIGNAÇÃO                | INICIO                      | FIM                      |
|---------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Largo do Souto            | Estrada da Senhora do Minho | Estrada Abade Bouça      |
| Estrada Senhora do Minho  | Largo do Souto              | Limite da Freguesia      |
| Estrada Abade Bouça       | Largo do Souto              | EN 305                   |
| Estrada do Viveiro        | Estrada da Senhora do Minho | S/ saída                 |
| Estrada de Trasâncora     | Estrada de Espantar         | Estrada de Pedrulhos     |
| Estrada de Espantar       | Estrada Abade Bouça         | Estrada de Espantar      |
| Estrada de Pedrulhos      | Estrada de Transcoura       | Limite da Freguesia      |
| Caminho da Casa do Guarda | Estrada da Senhora do Minho | Estrada Senhora do Minho |
| Caminho do Pousado        | Caminho do Monte Rode       | Largo do Souto           |
| Largo da Igreja           | Largo do Souto              | Largo do Souto           |
| Caminho da Costa          | Largo da Igreja             | Estrada Alem do Rio      |
| Caminho da Aldeia         | Estrada Alem do Rio         | Sem saída                |
| Caminho da Andreia        | Estrada Abade Bouça         | Caminho da Fonte do Eido |
| Caminho da Bela           | Estrada de Espantar         | Caminho da Longa         |
| Caminho da Bogalha        | Quelha dos Castanheiros     | Sem saída                |
| Caminho da Bouça Nova     | Caminho de Jalieles         | Sem saída                |
| Caminho da Bouça Velha    | Estrada da Trasâncora       | Caminho do Cipriano      |
| Caminho da Cabaminha      | Estrada Além Rio            | Caminho da Lagida        |
| Caminho da Cancela do Rio | Caminho da Ervilha          | Caminho da Veiga         |
| Caminho da Casa Nova      | Caminho de Cipriana         | Caminho do Muro          |
| Caminho da Chasca         | Estrada de Trasâncora       | Estrada de Trasâncora    |



|                           |                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Caminho da Costa          | Largo da Igreja           | Estrada alem do Rio       |
| Caminho da Costinha       | Caminho do Linhar         | Caminho de S. Mamede      |
| Caminho da Devesa         | Estrada de Espantar       | Quelha da Fonte           |
| Caminho da Ervilha        | Estrada de Pedrulhos      | Caminho da Cancela do Rio |
| Caminho da Escola         | Estrada de Espantar       | Caminho de belichão       |
| Caminho Fonte do Eido     | Caminho da Lousa de Baixo | Caminho da Aldeia         |
| Caminho da Luistela       | Caminho da Lúcia          | Sem saída                 |
| Caminho da Lagida         | Caminho do Russo          | Caminho da Cabaninha      |
| Caminho da Longa          | Estrada de Espantar       | Sem saída                 |
| Caminho da Lousa de Baixo | Estrada Abade Bouça       | Estrada Abade Bouça       |
| Caminho da Lúcia          | Estrada de Espantar       | Caminho dos Couções       |
| Caminho da Mouzela        | Caminho de S. Mamede      | Sem saída                 |
| Caminho da Olheira        | Estrada de Pedrulhos      | Estrada de Pedrulhos      |
| Caminho da Padaria        | Estrada Alem do Rio       | Caminho da Cabaninha      |
| Caminho da Pedreira       | Estrada de Espantar       | Caminho do Relógio        |
| Caminho da Pinheira       | Estrada Abade Bouça       | Caminho Fonte do Eido     |
| Caminho da Poça do Muro   | Estrada de Espantar       | Caminho da Casa Nova      |
| Caminho da Revolta        | Largo do Souto            | Sem saída                 |
| Caminho da Torre          | Estrada Abade Bouça       | Sem saída                 |
| Caminho da Veiga          | Estrada de Pedrulhos      | Sem saída                 |
| Caminho da Vilara         | Caminho da Sapata         | Caminho do Russo          |
| Caminho das Barreiras     | Estrada de Pedrulhos      | Sem saída                 |
| Caminho das Casielas      | Estrada de Pedrulhos      | Estrada de Trasancora     |
| Caminho de Belichão       | Estrada Abade de Bouça    | Caminho dos Moinhos       |
| Caminho das Valielas      | Estrada de Espantar       | Estrada Abade Bouça       |
| Caminho de S. Brás        | Estrada Abade de Bouça    | Estrada do Viveiro        |
| Caminho de S. Mamede      | Estrada de Trasancora     | Sem saída                 |
| Caminho do Alto da Aldeia | Caminho da Bouça Velha    | Caminho de Linhar         |
| Caminho do Balinho        | Caminho do Muro           | Caminho do Campo          |
| Caminho do Campo          | Estrada de Trasancora     | Caminho do Balinho        |
| Caminho do Capote         | Caminho da Devesa         | Caminho da Longa          |
| Caminho do Castelão       | Caminho da Costinha       | Sem saída                 |
| Caminho do Cemitério      | Largo do Souto            | Caminho da Fonte do Eido  |
| Caminho do Cesteiro       | Estrada de Espantar       | Quelha do Padre           |
| Caminho do Cipriano       | Caminho de S. Mamede      | Caminho do Campo          |
| Caminho do Florindo       | Estrada do Viveiro        | Caminho de Belichão       |
| Caminho do Linhar         | Estrada de Trasancora     | Caminho da Costinha       |
| Caminho do Loureiro       | Caminho da Bouça Velha    | Caminho da Costinha       |
| Caminho do Marouço        | Estrada Alem do Rio       | Estrada Alem do Rio       |
| Caminho do Monte Jurado   | Estrada do Viveiro        | Caminho dos Moinhos       |
| Caminho do Monte Rode     | Caminho da Costa          | Caminho da Vilara         |
| Caminho do Muro           | Caminho do Cipriano       | Caminho Poça do Muro      |
| Caminho do Pereiro        | Estrada Trasancora        | Sem saída                 |
| Caminho do Pousado        | Caminho de Monte Rode     | Largo do Souto            |
| Caminho do Rego           | Caminho de Bouça Velha    | Caminho da Costinha       |
| Caminho do Relógio        | Estrada de Espantar       | Caminho da Pedreira       |
| Caminho do Rio            | Estrada de Pedrulhos      | Caminho da Olheira        |
| Caminho do Rodrigues      | Estrada do Viveiro        | Sem saída                 |
| Caminho do Russo          | Estrada Alem do Rio       | Caminho da Lagida         |
| Caminho do Sapato         | Estrada Alem do Rio       | Quelha da Sapata          |

|                          |                       |                          |
|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Caminho do Vale da Telha | Caminho do Pousado    | Caminho da Costa         |
| Caminho do Xisto         | Estrada Alem do Rio   | Sem saída                |
| Estrada Municipal 526    | Limite da Freguesia   | Estrada Abade Bouça      |
| Quelha da Fonte          | Caminho da Devesa     | Caminho da Longa         |
| Quelha de Lagarta        | Caminho da Revolta    | Estrada Senhora do Minho |
| Quelha da Sapata         | Caminho do Sapato     | Caminho de Monte Rode    |
| Quelha do Alfaiate       | Estrada de Trasancora | Caminho do Balinho       |
| Quelha do Padre          | Estrada de Espantar   | Caminho dos Couções      |
| Quelha dos Castinheiros  | Estrada de Pedrulhos  | Caminho da Veiga         |
| Travessa do Monte Rode   | Caminho de Monte Rode | Caminho de Monte Rode    |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins.

**(17) APROVAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE VILAR DE MURTEDA:-** Presente

o ofício número 56/09, da Junta de Freguesia de Vilar de Murteda, de 16 de Setembro findo, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de novos topónimos da referida freguesia, e que foi aprovada pela respectiva Assembleia de Freguesia em 15 de Setembro último. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Vilar de Murteda:-

| Designação                | Lugar                    | Limite - Início            | Limite - fim   |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--|
| Estrada das Corredouras   | Corredouras              | Freguesia de Nogueira      | Freguesia de Amonde/Montaria                             |
| Caminho do Esteiro        | Corredouras              | Estrada das Corredouras    | Freguesia de Nogueira - VCT                              |
| Caminho do Rodo           | Corredouras Rodo/Pereiro | Estrada das Corredouras    | Caminho das Coveiras/Caminho da Veiga/Caminho do Pereiro |
| Caminho do Carrascal      | Rodo                     | Caminho do Rodo            | Caminho da Cachada Velha                                 |
| Caminho da Cachada Velha  | Rodo                     | Caminho do Rodo            | Caminho do Esteiro                                       |
| Beco da Cachada Velha     | Rodo                     | Caminho da Cachada Velha   | Sem saída  |
| Caminho das Correias      | Rodo                     | Caminho do Rodo            | Sem saída  |
| Caminho das Poldras       | Ervideiro/Rodo           | Caminho do Rodo            | Caminho da Veiga   |
| Caminho Campo do Moinho   | Rodo/Ervideiro           | Caminho das Poldras        | Caminho de Navuinhos                                     |
| Caminho de Navuinhos      | Ervideiro                | Travessa Azenha - Meixedo  | Sem saída  |
| Caminho Moinho da Cajusta | Ervideiro                | Caminho das Poldras        | Sem saída  |
| Caminho do Monte          | Pereiro                  | Caminho do Rodo            | Caminho Cancela da Mata                                  |
| Caminho da Fonte Marinha  | Pereiro                  | Caminho do Rodo            | Caminho Cancela da Mata                                  |
| Beco das Dornas           | Pereiro                  | Caminho do Rodo            | Sem saída  |
| Largo do Meirão           | Corredouras              | Freguesia de Nogueira      | Freguesia de Nogueira - VCT                              |
| Caminho Cancela da Mata   | Pereiro                  | Estrada das Corredouras    | Caminho das Coveiras                                     |
| Caminho Presa do Pereiro  | Pereiro                  | Caminho Cancela da Mata    | Caminho Cancela da Mata                                  |
| Caminho das Coveiras      | Pereiro                  | Freguesia da Montaria      | Caminho do Rodo/Caminho da Veiga/Caminho do Pereiro      |
| Estrada da Cocheira       | Ervideiro/Paço           | Estrada Cocheira - Meixedo | Estrada de S. Paio/Estrada de São Miguel                 |
| Caminho do Lagido         | Ervideiro                | Estrada da Cocheira        | Sem saída  |
| Caminho do Ervideiro      | Ervideiro                | Estrada da Cocheira        | Freguesia de Meixedo - VCT                               |

|                             |                            |   |   |
|-----------------------------|----------------------------|---|---|
| Beco das Fontinha           | Ervideiro                  | Caminho do Ervideiro                      | Sem saída   |
| Caminho do Montinho         | Ervideiro                  | Caminho do Ervideiro                      | Caminho do Ervideiro  |
| Caminho da Cajusta          | Ervideiro                  | Caminho do Ervideiro                      | Caminho das Poldras   |
| Caminho da Val              | Ervideiro                  | Caminho da Cajusta                        | Sem saída   |
| Caminho da Cruz             | Ervideiro/Paço             | Estrada da Cocheira                       | Estrada da Cocheira   |
| Caminho da Veiga            | Ervideiro/Casal<br>Pereiro | Estrada da Cocheira                       | Caminho do Rodo/Caminho da<br>Coveiras/Caminho do Pereiro                   |
| Caminho da Carvalheira      | Ervideiro                  | Caminho da Veiga                          | Caminho do Casal  |
| Caminho Devesa do Ervideiro | Ervideiro                  | Caminho da Veiga                          | Caminho do Ervideiro  |
| Beco do Ervideiro           | Ervideiro                  | Caminho Devesa Ervideiro                  | Sem saída   |
| Caminho do Sovalo           | Ervideiro/Casal            | Caminho da Veiga                          | Caminho do Casal  |
| Caminho do Outeiro          | Ervideiro                  | Caminho da Veiga                          | Caminho das Poldras   |
| Caminho das Balsas          | Ervideiro                  | Caminho da Veiga                          | Sem saída   |
| Caminho das Lages           | Casal                      | Caminho da Veiga                          | Caminho do Casal  |
| Travessa da Portela         | Ervideiro                  | Estrada da Cocheira                       | Caminho da Cruz<br>Caminho N <sup>o</sup> Sr <sup>a</sup> de Fátima-Meixedo |
| Estrada de S. Paio          | Paço                       | Estrada de S. Paio-Meixedo                | Estrada da Cocheira<br>Estrada de São Miguel                                |
| Caminho Fonte do Paço       | Paço                       | Estrada de S. Paio                        | Caminho do Paço   |
| Caminho das Poçinhas        | Paço                       | Estrada de S. Paio                        | Caminho da Cruz   |
| Estrada de São Miguel       | Paço/Casal                 | Estrada da Cocheira<br>Estrada de S. Paio | Freguesia da Montaria - VCT   |
| Caminho do Paço             | Paço                       | Estrada de S. Paio                        | Caminho de Murteda  |
| Caminho da Grela            | Paço                       | Caminho do Paço                           | Sem saída   |
| Caminho dos Lajões          | Paço                       | Caminho da Grela                          | Sem saída   |
| Caminho do Crasto           | Paço                       | Caminho da Grela                          | Sem saída   |
| Caminho de Murteda          | Paço                       | Caminho do Crasto                         | Freguesia de Meixedo - VCT  |
| Caminho de Santiago         | Paço                       | Caminho do Crasto                         | Caminho da Raposeira  |
| Caminho da Quinta           | Paço                       | Estrada de São Miguel                     | Caminho do Casal  |
| Caminho da Presa do Paço    | Paço                       | Estrada de São Miguel                     | Caminho da Grela  |
| Caminho da Regadia          | Paço                       | Estrada de São Miguel                     | Sem saída   |
| Caminho da Cachada          | Paço/Casal                 | Estrada de São Miguel                     | Caminho do Casal  |
| Caminho dos Coches          | Casal/Paço                 | Caminho da Cachada                        | Sem saída   |
| Caminho de Virhais          | Casal                      | Caminho da Cachada                        | Sem saída   |
| Caminho Monte do Casal      | Casal                      | Estrada de São Miguel                     | Caminho da Raposeira  |
| Quelha do Mangueira         | Casal                      | Estrada de São Miguel                     | Caminho do Casal  |
| Beco da Abadia              | Casal                      | Estrada de São Miguel                     | Sem saída   |
| Carreiro da Devesa          | Pereiro/Casal              | Estrada de São Miguel                     | Caminho do Pereiro  |
| Caminho do Casal            | Casal/Ervideiro/Paço       | Estrada de São Miguel                     | Estrada da Cocheira   |
| Beco das Curtas             | Casal                      | Caminho do Casal                          | Sem saída   |
| Caminho da Raposeira        | Casal                      | Estrada de São Miguel                     | Freguesia da Montaria - VCT   |
| Caminho do Pereiro          | Pereiro                    | Estrada de São Miguel                     | Caminho do Rodo/Caminho das<br>Coveiras/Caminho da Veiga                    |
| Caminho de Asnos            | Casal                      | Estrada de São Miguel                     | Sem saída   |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins.

### (18) PROTOCOLO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO CULTURAL DO CENTRO COMERCIAL "ESTAÇÃO VIANA SHOPPING" - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE

**22 DE MAIO:-** A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação de 22 de Maio último, pela qual aprovou o texto do protocolo referido em título, relativamente à clausula I do mesmo, onde passará a constar que a área da loja é de 395 m<sup>2</sup> e não de 600 m<sup>2</sup>, como por lapso constava da

referida deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(19) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

| Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA |            |   |                | Número 19  |              |
|--|------------|---|----------------|------------|--------------|
| Orgânica   | Económica  | Designação (Económica ou Plano)                   | Dotação Actual | Aumentos   | Diminuições  |
| 0201   | 01011102   | Pessoal dos Quadros                               | 2.500,00       | 500,00     |              |
| 0201   | 0101130101 | Transitado de Anterior Nomeação Definitiva        | 55.000,00      | 5.000,00   |              |
| 0201   | 010115     | Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade | 8.950,00       | 2.000,00   |              |
| 0201   | 010301     | Encargos com a Saúde                              | 397.630,00     | 20.000,00  |              |
| 0201   | 020115     | Prémios, Condecorações e Ofertas                  | 67.500,00      | 1.000,00   |              |
| 0201   | 020119     | Artigos Honoríficos e de Decoração                | 4.000,00       | 2.000,00   |              |
| 0201   | 020203     | Conservação de Bens                               | 47.000,00      | 10.000,00  |              |
| 0201   | 020213     | Deslocações e Estadas                             | 18.000,00      | 2.000,00   |              |
| 0201   | 020217     | Publicidade                                       | 19.000,00      | 1.000,00   |              |
| 0201   | 020225     | Outros Serviços                                   | 306.300,00     | 5.000,00   |              |
| 0201   | 0405010201 | Processo Elcitoral                                | 85.000,00      | 10.000,00  |              |
| 0201   | 0405010208 | Outros  | 893.701,00     | 45.000,00  |              |
| 0201   | 04050108   | Outros  | 200.250,00     | 40.000,00  |              |
| 0201   | 06020302   | IVA Pago  | 235.000,00     | 20.000,00  |              |
| 0201   | 06020304   | Serviços Bancários                                | 8.000,00       | 1.000,00   |              |
| 0201   | 0805010203 | Arranjos Urbanísticos                             | 140.000,00     | 15.000,00  |              |
| 0201   | 0805010204 | Maquinaria e Equipamento de Transporte            | 154.500,00     | 30.000,003 |              |
| 0201   | 0805010207 | Pavilhões Desportivos                             | 164.000,00     | 35.000,00  |              |
| 0201   | 0805010208 | Outras Transferências                             | 1.309.000,00   | 60.000,00  |              |
| 0202   | 010205     | Abono para Falhas                                 | 6.100,00       | 1.000,00   |              |
| 0202   | 020219     | Assistência Técnica                               | 85.000,00      | 5.000,00   |              |
| 0202   | 020225     | Outros Serviços                                   | 192.102,00     | 5.000,00   |              |
| 0202   | 07010413   | Outros  | 4.267.432,07   |            | 1.000.000,00 |
| 0202   | 070109     | Equipamento Administrativo                        | 13.000,00      | 3.000,00   |              |
| 0203   | 010115     | Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade | 22.000,00      | 5.000,00   |              |
| 0203   | 010202     | Horas Extra-Ordinárias                            | 129.000,00     | 25.000,00  |              |
| 0203   | 010301     | Encargos com a Saúde                              | 20.780,00      | 3.000,00   |              |
| 0203   | 02010299   | Outros  | 25.000,00      | 5.000,00   |              |
| 0203   | 020112     | Material de Transporte – Peças                    | 96.000,00      | 17.000,00  |              |
| 0203   | 020117     | Ferramentas e Utensílios                          | 9.000,00       | 1.000,00   |              |
| 0203   | 02020101   | Electricidade                                     | 2.079.600,00   | 600.000,00 |              |
| 0203   | 020202     | Limpeza e Higiene                                 | 93.000,00      | 12.000,00  |              |
| 0203   | 020203     | Conservação de Bens                               | 195.500,00     | 5.000,00   |              |
| 0203   | 020204     | Locação de Edifícios                              | 43.000,00      | 5.000,00   |              |
| 0203   | 020208     | Locação de Outros Bens                            | 53.000,00      | 5.000,00   |              |
| 0203   | 02021209   | Outros  | 1.500,00       | 1.000,00   |              |
| 0203   | 020220     | Outros Trabalhos Especializados                   | 151.000,00     | 10.000,00  |              |
| 0203   | 020225     | Outros Serviços                                   | 711.500,00     | 30.000,00  |              |
| 0203   | 04050108   | Outros  | 125.000,00     | 10.000,00  |              |
| 0203   | 04070108   | Outras Transferências                             | 42.400,00      | 2.000,00   |              |
| 0203   | 06020305   | Outras  | 61.500,00      | 15.000,00  |              |
| 0203   | 07010409   | Sinalização e Transito                            | 202.000,00     | 77.000,00  |              |
| 0203   | 070205     | Material de Transporte                            | 131.000,00     | 20.000,00  |              |
| 0203   | 07030301   | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares      | 2.634.673,52   |            | 116.000,00   |
| 0203   | 0703030802 | Rede Viária Municipal – Obras                     | 2.616.000,00   | 20.000,00  |              |
| 0204   | 01010401   | Transitado de Anterior Nomeação Definitiva        | 621.114,92     | 55.000,00  |              |
| 0204   | 01011102   | Pessoal dos Quadros                               | 6.000,00       | 1.000,00   |              |
| 0204   | 010115     | Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade | 28.550,00      | 5.000,00   |              |
| 0204   | 010202     | Horas Extra-Ordinárias                            | 92.500,00      | 20.000,00  |              |
| 0204   | 010205     | Abono Para Falhas                                 | 1.400,00       | 500,00     |              |
| 0204   | 020108     | Material de Escritório                            | 23.000,00      | 1.000,00   |              |
| 0204   | 020117     | Ferramentas e Utensílios                          | 9.500,00       | 1.500,00   |              |
| 0204   | 020202     | Limpeza e Higiene                                 | 10.500,00      | 3.000,00   |              |

|                                |            |  |              |           |              |
|--------------------------------|------------|--|--------------|-----------|--------------|
| 0204                           | 020225     | Outros Serviços                            | 1.491.400,00 | 37.000,00 |              |
| 0204                           | 04070108   | Outras Transferências                      | 71.000,00    | 1.000,00  |              |
| 0204                           | 0701030209 | Outros                                     | 4.337.500,00 |           | 226.500,00   |
| 0204                           | 07011002   | Outro                                      | 143.000,00   | 6.000,00  |              |
| 0204                           | 070112     | Artigos e Objectos de Valor                | 9.000,00     | 1.000,00  |              |
| 0205                           | 010106     | Pessoal Contratado a Termo                 | 136.349,89   | 35.000,00 |              |
| 0205                           | 010112     | Suplementos e Prémios                      | 1.500,00     | 500,00    |              |
| 0205                           | 010308     | Outras Pensões                             | 250,00       | 250,00    |              |
| 0205                           | 02020901   | Telefones                                  | 12.500,00    | 2.000,00  |              |
| 0205                           | 020225     | Outros Serviços                            | 258.000,00   | 5.000,00  |              |
| 0205                           | 04070102   | Fins Desportivos                           | 552.500,00   | 10.000,00 |              |
| 0205                           | 04070104   | Fins Sociais                               | 205.000,00   | 10.000,00 |              |
| 0205                           | 080701     | Instituições sem Fins Lucrativos           | 733.000,00   | 65.000,00 |              |
| 0206                           | 010106     | Pessoal Contratado a Termo                 | 82.907,35    |           | 100.000,00   |
| 0206                           | 0101140101 | Transitado de Anterior Nomeação Definitiva | 187.787,39   |           | 59.750,00    |
| 0206                           | 020108     | Material de Escritório                     | 16.000,00    | 4.000,00  |              |
| 0206                           | 06020301   | Outras Restituições                        | 7.500,00     | 5.000,00  |              |
| 0207                           | 010106     | Pessoal Contratado a Termo                 | 57.504,23    |           | 20.000,00    |
| 0207                           | 01011102   | Pessoal dos Quadros                        | 4.000,00     | 1.000,00  |              |
| 0207                           | 020225     | Outros Serviços                            | 20.000,00    | 5.000,00  |              |
| 0207                           | 07010402   | Sistema de Drenagem de Águas Residuais     | 1.963.942,44 | 61.000,00 |              |
| Total de Aumentos/Diminuições: |            |  | 1.522.250,00 |           | 1.522.250,00 |

| Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES |            |           |   | Número:19      |           |             |
|--|------------|-----------|---|----------------|-----------|-------------|
| Orgânica   | Económica  | Plano     | Designação (Económica ou Plano)             | Dotação Actual | Aumentos  | Diminuições |
| 0204   | 04070108   | 2002 A 6  | Fomento à Cultura-Protocolos e Contratos de | 71.000,00      | 1.000,00  |             |
| 0204   | 020225     | 2002 A 8  | Promoção de Eventos Culturais               | 485.000,00     | 15.000,00 |             |
| 0205   | 020225     | 2002 A 10 | Férias Desportivas                          | 21.000,00      | 5.000,00  |             |
| 0201   | 0805010204 | 2002 A 20 | Equip./Maquinaria e Material de Transporte  | 154.500,00     | 30.000,00 |             |
| 0201   | 0805010208 | 2002 A 21 | Cemitérios                                  | 333.000,00     | 20.000,00 |             |
| 0201   | 0805010208 | 2002 A 22 | Outras Transferências                       | 742.500,00     | 75.000,00 |             |
| 0201   | 0805010207 | 2002 A 24 | Instalações Desportivas                     | 164.000,00     | 35.000,00 |             |
| 0203   | 04050108   | 2002 A 34 | Praias de Bandeira Azul                     | 125.000,00     | 10.000,00 |             |
| 0201   | 0405010208 | 2002 A 43 | Valorização Ambiental e Limpeza Praias      | 208.000,00     | 45.000,00 |             |
| 0201   | 0805010208 | 2002 A 45 | Prevenção de Fogos Florestais               | 15.000,00      |           | 35.000,00   |
| 0201   | 0805010203 | 2005 A 13 | Arranjos Urbanísticos                       | 140.000,00     | 15.000,00 |             |
| 0204   | 020225     | 2006 A 19 | Programa das Comemorações 750 Foral         | 290.000,00     | 2.000,00  |             |
| 0203   | 04070108   | 2007 A 16 | Programa Integrado Protecção Florestal      | 42.400,00      | 2.000,00  |             |
| 0205   | 080701     | 2007 A 34 | Aquisição de Viaturas                       | 120.000,00     | 35.000,00 |             |
| 0205   | 04070102   | 2007 A 35 | Actividades Pontuais                        | 150.000,00     | 10.000,00 |             |
| 0205   | 04070104   | 2007 A 62 | Apoio Instituições de Solidariedade Social  | 205.000,00     | 10.000,00 |             |
| 0205   | 080701     | 2007 A 62 | Apoio Instituições de Solidariedade Social  | 35.000,00      | 30.000,00 |             |
| 0201   | 04050108   | 2009 A 4  | Viana Festas                                | 165.000,00     | 40.000,00 |             |
| Total de Aumentos/Diminuições                                |            |           |   | 380.000,00     |           | 35.000,00   |

| Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS |            |            |   | Número:19      |              |              |              |
|--|------------|------------|---|----------------|--------------|--------------|--------------|
| Orgânica   | Económica  | Plano      | Designação (Económica ou Plano)               | Dotação Actual | Aumentos     | Diminuições  |              |
| 0204   | 070112     | 2002 I 21  | Construção e Benef. Museus e Núcleos Museolo. | 9.000,00       | 1.000,00     |              |              |
| 0204   | 0701030209 | 2002 I 26  | Coliseu                                       | 4.159.500,00   |              | 226.500,00   |              |
| 0207   | 07010402   | 2002 I 54  | Remodelação/Ampliação Rede Drenagem           | 82.630,00      | 61.000,00    |              |              |
| 0203   | 070205     | 2002 I 102 | Equipamento de Transporte e Maquinas          | 131.000,00     | 20.000,00    |              |              |
| 0203   | 07010409   | 2002 I 116 | Prevenção e Segurança Rodoviária              | 202.000,00     | 77.000,00    |              |              |
| 0204   | 07011002   | 2002 I 136 | Equipamento Básico                            | 142.000,00     | 6.000,00     |              |              |
| 0202   | 070109     | 2002 I 144 | Equipamento Administrativo                    | 13.000,00      | 3.000,00     |              |              |
| 0203   | 07030301   | 2004 I 13  | Praça da Abelheira                            | 753.342,00     |              | 116.000,00   |              |
| 0203   | 0703030802 | 2007 I 21  | Acesso ICI / Darque                           | 20.000,00      | 20.000,00    |              |              |
| 0202   | 07010413   | 2009 I 5   | Zona Industrial de Alvarães                   | 1.362.432,07   |              | 1.000.000,00 |              |
| Total de aumentos/diminuições                                  |            |            |   |                | 188.000,00   | 1.342.500,00 |              |
| Total Geral .....  |            |            |   |                | 2.090.250,00 |              | 2.899.750,00 |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(20) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - A)**

## **LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO**

**ANO DE 2009:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de Agosto último. Ciente. **B) FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO**

**MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de Agosto último. Ciente. **C) LANÇAMENTO DA TAXA**

**MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 28 de Agosto último. Ciente.

## **D) ALIENAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE LOTE DE TERRENO NO CABEDELO -**

**DARQUE:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 17 de Julho último. Ciente. **E) AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO**

**DO RECINTO DA FEIRA DE DARQUE:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 17 de Julho último. Ciente. **F) CONVERSÃO DA**

**ASSOCIAÇÃO EIXO ATLANTICO EM AECT- AGRUPAMENTO EUROPEU DE**

**COOPERAÇÃO TERRITORIAL:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 31 de Julho último. Ciente. **(21) EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - JI DE SAMONDE - JI DE MONSERRATE - JI DE CARREÇO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - JI DE SAMONDE - JI DE MONSERRATE - JI DE CARREÇO - Nos termos previstos na Lei 5/97 e no Decreto-lei nº 147/97, de 10 de Fevereiro e de 11 de Junho, respectivamente, os estabelecimentos de educação pré-escolar devem assegurar, sempre que possível, um horário de funcionamento flexível capaz de responder às necessidades das famílias. No âmbito do Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar o Município tem, desde sempre, privilegiado o desenvolvimento desta componente. Tendo presente que:- >No JI de Samonde existem 12 famílias que solicitam a criação do serviço de prolongamento de horário; >No JI de Monserrate há necessidade de aumentar a oferta de 45 para 65 crianças; >No JI de Carreço há necessidade de um aumento da oferta de 20 para 35 crianças, torna-se necessário dotar e reforçar o enquadramento técnico deste serviço essencial ao bem-estar das famílias. Assim, proponho se autorize a contratação, à tarefa, de 3 animadoras a  $\frac{1}{2}$  tempo (3,5h/dia) para enquadramento das referidas actividades. Desta deliberação não resulta aumento de encargos para o município já que este serviço é participado pelo Ministério da Educação, no valor de €31,99/criança/mês e pelas famílias nos termos previstos na lei e em função dos escalões de capitação familiar. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva,

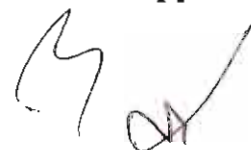
António Martins e Patrício Rocha. **(22) CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE -**

**INGLÊS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE - INGLÊS E EXPRESSÕES - Na reunião de 11 de Setembro o município aprovou a celebração de contratos de trabalho para docentes, tendo em vista o enquadramento das Actividades de Enriquecimento Curricular, em resultado de procedimento concursal aberto para o efeito. Dos 30 lugares previstos para celebração de contrato para o Inglês foram preenchidos apenas 21, em consequência da colocação de alguns docentes no Ministério da Educação, tornando-se, por isso, necessário recorrer a outras formas de recrutamento previstas na Lei. Verifica-se nas áreas das Expressões a necessidade da contratação dos 17 docentes previstos pelo que, sendo apenas possível celebrar 14 contratos, se torna necessário autorizar a contratação à tarefa de 3 docentes. Tendo sido impossível à Academia de Música cobrir todos os 46 horários previstos, verifica-se a necessidade de substituir 5 deles por expressões. Na área das Ciências Experimentais, dos 4 horários previstos para celebração de contrato, foram preenchidos apenas 2, tornando-se necessário autorizar a contratação à tarefa de 2 docentes. No sentido de se assegurar, em condições minimamente exequíveis, o enquadramento das actividades proponho que, em complemento à deliberação de 11 de Setembro, seja autorizada a celebração de contrato à tarefa, nos termos do art. 35 da Lei 12/A/2008, para 9 docentes de Inglês, 8 para Expressões e 2 para Ciências Experimentais. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva,

António Martins e Patrício Rocha. **(23) CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE**

**VIGILANTES:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE VIGILANTES -





Decorrente do disposto no Artigo 8.º da Lei N.º 13/2006, de 17 de Abril, no sentido de assegurar a vigilância dos autocarros municipais, afectos ao transporte de crianças (actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico), solicita-se autorização para, nos termos do Artigo n.º 35.º de Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se proceder à contratação para aquisição de prestação de serviços à tarefa, para 8 vigilantes. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(24) ROMARIA DA SRª**

#### **D'AGONIA - APOIO À VIANAFESTAS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 17 DE**

**JULHO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ROMARIA DA SRª D'AGONIA - APOIO À VIANAFESTAS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 17 DE JULHO - Tendo a Direcção da Vianafestas reunido para o fecho de contas do ano corrente, verificou-se que tendo sido necessário recorrer aos serviços técnicos da Vianafestas para a realização de eventos excepcionais e não previstos como foram a Festa de Natal, o Congresso da Professores de Matemática, o Campeonato do Mundo de Bodyboard - Viana Pro 2009 e os XV Jogos Náuticos Atlânticos, por a Divisão de Acção Cultural não ter capacidade de resposta, proponho se transfira para a Vianafestas o valor de €26.950,85 para saldar as contas. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(25) APOIO A PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE - RECTIFICAÇÃO**

**DA DELIBERAÇÃO DE 31/07/2009:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 31/07/2009 - Em reunião camarária de

31.07.2009 foi deliberado adquirir algumas edições de autores vianenses. Verifica-se agora, na entrega das respectivas facturas/nota de honorários, que o nome do requerente do pedido inicial não corresponde ao do autor/editor, a quem deve ser atribuído o apoio. Assim, solicito sejam feitas as seguintes alterações:

| LIVRO  | PEDIDO POR                          | PAGAR A                |
|--|-------------------------------------|------------------------|
| Monografia de St.ª Leocádia<br>(Pe. João Vieira) | Junta de Freguesia de St.ª Leocádia | João Costa Cunha Viana |
| Ensaio sobre o Auto da Floripes                  | Luís Alberto Dias Franco            | Gráfica de Barrocelas  |

(a) Flora Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha.

## **(26) ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES - 1ª FASE - RECTIFICAÇÃO - 16 DE JANEIRO**

**DE 2009:-** A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação tomada em 10 de Outubro do ano findo por a mesma conter alguns lapsos, na identificação dos bens a expropriar, pelo que a mesma, devidamente rectificadas, fica a constar da forma que se segue:- "A Firma Fortissue - Produção de Papel, S.A., apresentou em Junho de 2007, um Projecto de Investimento relativo à construção de uma Fábrica de papel "Tissue", a localizar na área industrial de Alvarães, o qual foi aprovado, em 7 de Maio de 2008, pela Autoridade da Gestão do QREN, tendo sido também assinado o correspondente contrato de Concessão de Incentivos Financeiros com o IAPMEI. Este projecto, sendo o segundo maior projecto a nível nacional aprovado no âmbito dos Sistemas de Incentivo QREN, com um investimento elegível de 17.983.250,00€, é também um projecto de interesse estratégico municipal, pelo que a C.M.V.C. tem interesse em acolhê-lo na Zona Industrial de Alvarães, actualmente em fase de projecto. Por outro lado, os prazos definidos no contrato celebrado com o IAPMEI, de acordo com o qual o projecto deverá estar concluído em 31.01.2010, não se compadecem com a demora própria de um processo expropriativo comum, sendo, pois necessário, solicitar a declaração de utilidade pública das parcelas de terreno necessárias à implantação desta unidade industrial e, simultaneamente, a atribuição de carácter urgente, de

modo que no mais breve espaço de tempo seja possível disponibilizar os terrenos para o início das obras de urbanização e construção civil. Com estes pressupostos, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artº 64º, nº 7 al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 10º, 14º e 15º do Código das Expropriações, solicitar a sua Excelência o Ministro da Tutela a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação das parcelas adiante identificadas, necessárias à "Construção da Zona Industrial de Alvarães - 1ª Fase":-

**1. Causa de utilidade pública fundamentada:** - A construção da nova área de acolhimento industrial de Alvarães irá promover o desenvolvimento económico do Município, permitindo a instalação de novas unidades empresariais, legalmente obrigadas a implantar-se em áreas industriais;

**2. Identificação dos bens a expropriar e respectivos interessados:**

| PARCELA*     | PROPRIETÁRIO/MORADA  | ARTIGO MATRICIAL          | NUMERO CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL | ÁREA** M²        |
|--------------|--|---------------------------|---|------------------|
| 21           | Manuel Alves da Cruz e Cassiano Alves da Cruz<br>Lugar de Maricô - Alvarães  | 1192-<br>Rústico          | 66/Alvarães                             | 3.210,00         |
| 48           | Rosalina Faria Sampaio<br>Rua da Bandeira 780-4900-562 Viana do Castelo  | 1193 -<br>Rustico         | Omisso                                  | 728,70           |
| 49           | Alexandre Rodrigues do Rego<br>Rua da Bandeira, 780 - 4900 Viana do Castelo  | 1194 -<br>Rústico         | Omisso                                  | 1.364,70         |
| 22           | Maria Rodrigues Passos Sampaio, Rosalina<br>Rodrigues da Silva, Maria Elisa Rodrigues da<br>Silva, José Rodrigues da Silva e Bernardino<br>Rodrigues da Silva<br>Estrada Nova - 4935-585 Chafé | 1195-<br>Rústico          | Omisso                                  | 6.580,00         |
| 50           | Rosalina Faria Sampaio<br>Rua Bandeira, 780 4900-562 Viana do Castelo  | 1196 -<br>Rustico         | Omisso                                  | 5.350,00         |
| 23           | Maria Rodrigues Passos Sampaio, Rosalina<br>Rodrigues da Silva, Maria Elisa Rodrigues da<br>Silva, José Rodrigues da Silva e Bernardino<br>Rodrigues da Silva<br>Estrada Nova - 4935-585 Chafé | 1197-<br>Rústico          | Omisso                                  | 4.075,80         |
| 24           | Maria Teresa Menezes Pitta e Castro Vieira<br>Peixoto de Vilas Boas de Meirelles<br>Rua Corte Real, 471 - 4150 -236 Porto  | 1127-<br>Rústico<br>Parte | 261/Alvarães                            | 26.021,39        |
| 25           | Irmãos Peixoto, Lda.<br>Lugar Santoinho, nº 450, Darque<br>4935-240 V. Castelo   | 1198-<br>Rústico          | 1567/Alvarães                           | 3.626,90         |
| 26           | Irmãos Peixoto, Lda.<br>Lugar Santoinho, nº 450, Darque<br>4935-240 V. Castelo   | 1199-<br>Rústico          | 547/Alvarães                            | 1.040,40         |
| 27           | Olívia Martins Lopes<br>Estrada Velha - Vila Nova de Anha  | 1200-<br>Rústico          | 91390 do livro B-232 fls 157v           | 2.790,00         |
| 28           | Maria de Lurdes Gonçalves Ribeiro<br>Lugar Monte da Olá- Vila Nova de Anha   | 1128-<br>Rústico          | Omisso                                  | 10.321,80        |
| 29           | Maria Teresa Menezes Pitta e Castro Vieira<br>Peixoto de Vilas Boas de Meirelles<br>Rua Corte Real, 471 - 4150 -236 Porto  | 1167-<br>Rústico<br>Parte | 264/Alvarães                            | 32.201,54        |
| <b>TOTAL</b> |  |                           |   | <b>97.311,23</b> |

\* Todas as parcelas se localizam no lugar de Maricô, freguesia de Alvarães

\*\* As áreas das parcelas 24 e 29 são parciais, sendo desanexadas das áreas globais dos prédios a que respectivamente respeitam.

3. Enquadramento no PDM:- Todas as parcelas estão inseridas em Solo de Urbanização

Programada - Zonas Industriais Propostas. 4. A previsão dos encargos a suportar com a presente

expropriação é de 2.084.912,30 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial.". Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora

Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e

Patrício Rocha. **(27) APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REMODELAÇÃO E**

**AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ALVARÃES:-** A Câmara Municipal de Viana do

Castelos considerando que: 1. O Conselho Europeu, na sua reunião de Dezembro de 2008,

aprovou o plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar em particular,

para os anos de 2009 e 2010, o recurso aos procedimentos acelerados, previstos nas directivas

relativas a contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos de

iniciativa pública; 2. A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual

situação económica exige que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse

um carácter de urgência, justificando a adopção de procedimentos de contratação pública mais

céleres previstos na legislação comunitária relativa a processos de adjudicação dos contratos de

empreitada de obras públicas e dos contratos públicos de fornecimento público de serviços; 3. O

Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de

contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de

empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens

móveis e de aquisição de serviços, necessário para a concretização de medidas, designadamente,

no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. Assim, tendo em conta os

pressupostos acima referidos e dando cumprimento ao disposto nos números 2, 5 e 7 do artigo 1.º

do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, a Câmara Municipal delibera adoptar o

procedimento de ajuste directo para a empreitada de Remodelação e Ampliação do Centro Escolar de Alvarães, tendo por base a seguinte fundamentação:- a) A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar concelhio; b) A intervenção reveste-se de relevância no âmbito da criação de melhores condições tecnológicas para o desenvolvimento do ensino aprendizagem, já que disponibiliza uma nova ferramenta essencial ao desenvolvimento das TIC's em contexto escolar e de vida; c) A intervenção visa responder às necessidades da comunidade escolar e às expectativas da comunidade educativa, suprimindo carências e contribuindo para a elevação da qualificação da população do concelho. O valor estimado para a execução da referida empreitada é de € 1.050.000,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou ainda: 1. Designar o seguinte Júri do procedimento de ajuste directo:- Membros Efectivos:- Eng. Nuno Pinto - Presidente; Eng. Célia Pereira; Dr. Neiva Marques; Membros Suplentes:- Eng. Luis Mata; Dra. Hirondina Machado. 2. Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos, a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. 4. Convidar as seguintes entidades a apresentar proposta neste procedimento de ajuste directo, em conformidade com o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 34/2009, conjugado com o nº 1 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos:- > Sá Machado & Filhos, SA > Vodul-Sociedade Construções Civis, Lda.; > José Gomes Borlido, Lda; > Habitilima, SA; > Alfredo & Carvalhido, Lda. > Valentim José Luis & Filhos, SA. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís

Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(28) APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DO CENTRO NÁUTICO DE VIANA DO CASTELO - PISCINA MUNICIPAL E POSTO NÁUTICO:-**

O Presidente da Câmara fez a apresentação do Projecto de Arquitectura do Centro Náutico de Viana do Castelo-Piscina Municipal e Posto Náutico, o qual vinha acompanhado da seguintes informação técnica: " INFORMAÇÃO - No seguimento da realização do Projecto de Arquitectura do Centro Náutico de Viana do Castelo - Piscina Municipal e Posto Náutico, localizado na freguesia de Santa Maria Maior, junto se enviam elementos escritos e desenhados. O referido Projecto, com processo de obras municipais 121/98, no seguimento do pedido de análise e emissão dos pareceres das entidades competentes, nomeadamente a UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO ALTO MINHO-EPE, INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL E AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, obteve pareceres favoráveis, respectivamente através do ofício 346 DE 14/5/200, ofício DAPO-16.09.31 e ofício 028138/2008 de 8/9/2009. Consultados também o Porto de Viana do Castelo e a Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP, mereceram da primeira entidade um parecer favorável condicionado através do ofício 51/ORD de 30/7/2009 e da segunda entidade uma proposta de alteração ao projecto de arquitectura através do ofício 6540 de 19/6/2009. A resposta às condicionantes levantadas por estas entidades foi enviada pelos ofícios 2581 de 17/9/2009 e 2467 de 9/9/2009, com as respectivas alterações ao projecto de arquitectura. Face ao exposto, considera-se haver condições para que o presente projecto de arquitectura seja aprovado. (a) Nuno Pinto." A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar o Projecto referido em título. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(29)**

**PROTOSCOLOS PRAIAS SEM BARREIRAS - PRAIAS ACESSÍVEIS:-** Pelo Vereador José



Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLO PRAIAS SEM BARREIRAS - PRAIAS ACESSIVEIS - A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a APPACDM de Viana do Castelo disponibilizam durante o Verão de 2009, as condições técnicas para a acessibilidade às praias a todos os cidadãos, através da instalação de acessibilidades, infra-estruturas de apoio sanitário e ajudas técnicas. O programa de Praias Sem Barreiras/Praia Acessível vai decorrer de 15 de Julho a 31 de Agosto de 2009 na Praia do Estuário/Cabedelo, Praia da Amorosa, Praia de Carreço e Afife. A APPACDM disponibilizará as ajudas técnicas e pessoal qualificado para o apoio deste projecto. A CMVC disponibilizará os nadadores-salvadores para as praias, durante o programa e promoverá a instalação das infra-estruturas de apoio ao projecto. Propõe-se a atribuição de uma verba no valor de 4.050,00 euros, para apoio às actividades deste projecto. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(30) PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO**

**PARA O MUSEU DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado em 8 de Setembro findo entre a Associação para o Museu dos Transportes e Comunicação e a Câmara Municipal de Viana do Castelo - Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental que teve como objecto o comodato da exposição itinerante "Viajar com o Museu", pertença da Associação acima referida e que foram expostos entre 7 e 26 de Setembro no Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(31) GESTÃO LIMITADA DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS - REALIZAÇÃO**

**DE REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-** Atendendo ao facto de, por força da Lei nº

47/2005, de 29 de Agosto, a Câmara Municipal se encontrar, até à instalação dos novos órgãos autárquicos, em situação de gestão limitada, e, por tal, legalmente impedida de tomar deliberações sobre as matérias que normalmente lhe são submetidas, uma vez que apenas poderia deliberar sobre matérias de gestão corrente e inadiáveis, a Câmara Municipal deliberou não realizar mais nenhuma reunião até ao fim do corrente mandato, que ocorrerá na data da instalação da Assembleia e Câmara Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(32) DESPACHOS**

**PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a este conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(33) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

**PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(34) APROVAÇÃO DA ACTA:-** Nos

termos do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, foi suspensa a reunião de modo a permitir a elaboração da presente acta, a qual depois de concluída, foi lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



Two handwritten signatures in black ink. The top signature is larger and more stylized, while the bottom signature is smaller and more legible, appearing to read 'Luís Nobre'.